

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PMS.

Às 15h:30m (Quinze horas e trinta minutos), do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 018/2019 - PMS, Processo Administrativo nº 021/2019**, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu o Sr. **AILSON LEAL SANTOS**, inscrito sob CPF: 032.733.723-03. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo o licitante declarado **CRENCIADO**. Em ato contínuo, foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo o Sr. **AILSON LEAL SANTOS** ofertado a proposta no valor inicial de **R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Indagado sobre o desconto, o licitante informou já estar no seu limite. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo o Sr. **AILSON LEAL SANTOS** declarado **VENCEDOR E HABILITADO** do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15:55hs (quinze horas e cinquenta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura
Pregoeira



Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues
Membro

Marleide Rocha Moura

Marleide Rocha Moura
Membro

Ailson Leal Santos

AILSON LEAL SANTOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA CLINICA
AVENIDA BRASILIA, 1000 - BRASIA - DF



EM BRANCO

SERVIÇO DE SAÚDE